



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

ATA Reunião Ordinária CME – Agosto 2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos os conselheiros, Zélia Lucas Patrício, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Débora Meyrise Nascimento do Amaral Ferreira, Aton Rodrigo Alves de Souza Santos, Ademir Mesquita, Lucicleide Santos de Jesus, Márcia Tavares do Nascimento, Francisca Vanilda Ferreira dos Santos, Juliana Gomes Curvelo, Alessandra Bianca Cornaglia, Vera Lucia Navas Hammoud. Convidadas: Gisleine De Cássia Soares Vianni, Supervisora de Ensino e Érica Fernanda Ursulino Lemos, Gerente do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Como ouvinte Angela Bigardi, assessora da Vereadora Juliana da AtivOz. O conselheiro Aton, presidente do CME, agradeceu a todos os presentes, iniciou os trabalhos com a leitura da ata e foram feitas várias correções, as correções feitas serão enviadas por e-mail para aprovação. Aton fez a leitura dos Ofícios 21, 22, 23, 24 e leu também algumas respostas recebidas. Foi falado sobre a criação da Comissão de Revisão do Regimento Interno para reestruturar o regimento e inserir a comissão de inclusão. A Comissão de Normas vai se reunir para apresentar uma proposta que será apresentada aos conselheiros. Érica, gerente AEE, falou que existem, aproximadamente, 3.000 crianças deficientes laudadas, a maior complexidade envolve a inclusão de crianças com TEA. Vieram trazer uma proposta para o conselho de inclusão de pauta em nossas reuniões. Hoje a Educação tem 13 pessoas na equipe de psicólogos e assistentes sociais, sendo 8 psicólogos e 5 assistentes sociais para 70.000 alunos. As convidadas Érica Fernanda Ursulino Lemos, gerente da AEE e Gisleine De Cássia Soares Vianni, supervisora de ensino trouxeram para o Conselho vários esclarecimentos sobre a educação inclusiva da cidade de Osasco. Primeiramente convidaram todos para a Conferência Intermunicipal que acontecerá entre os dias 25 e 26 de setembro que envolve toda a Cioeste (Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo). Depois iniciaram contando que as escolas do município contam com 8 psicólogas e 5 assistentes sociais; para uma demanda de 70 mil alunos e 140 escolas municipais. Portanto não consegue atender todas as especialidades, atuando mais na



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

prevenção e em casos pontuais. Há um ano e 4 meses acontece esse atendimento na Secretaria de Educação, mas ainda não há um plano elaborado e orientação de como atuar. Existe um déficit de profissionais, pois o concurso não conseguiu chamar profissionais suficientes; precisa ter um concurso para neuro, psicólogo e pediatra. A conselheira Márcia citou a importância do Projeto Burjato que assistia várias especialidades e tinha um ótimo atendimento. Também disse que as escolas apresentam, nas salas, cerca de 3 a 4 casos laudados. Érica Lemos citou que há dificuldades de obtenção de laudos, porém os laudos são o que legitimam os direitos; e também que nem todas as deficiências são visíveis; o atendimento nas escolas do Estado por exemplo só atende com laudo. Explicou ainda, que o AEE (Atendimento Educacional Especializado), tem a função específica de um serviço complementar à sala de aula e identificar habilidades para aprendizagem. Gisleine Vianni também argumentou da necessidade de ter centro de atendimento e diagnóstico de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) para zona sul e zona norte. Muitas famílias não conseguem fazer o acompanhamento terapêutico de seus filhos. A secretaria faz o acolhimento e apoio dessas famílias. A conselheira Vera falou sobre a demanda pedagógica que é um grande desafio para a escola e para as professoras, a escola não pode se responsabilizar por tudo; há muitas vezes superlotação de salas que vem com imposição do Ministério Público. Disse ainda que é preciso ter alguns critérios para seleção de crianças na creche; pois a criança tem direito a escola, mas também tem direito a ficar com a família, e, se a mãe não trabalha, a criança deveria ficar com a mãe. A conselheira Juliana Curvelo argumentou que é preciso entender as vulnerabilidades das famílias, que não dá para ter uma regra de acesso à creche; e que a realidade é que as políticas públicas não atendem as necessidades da sociedade e principalmente das mulheres, que em sua maioria são mães solo. A conselheira Márcia Tavares disse que para essas situações é preciso ter a responsabilização do Poder Público; tem que estruturar e sair do campo das ideias, e que é preciso regulamentar através do Estatuto da Cidade; tem que atrelar a educação inclusiva à demanda de atendimento das escolas, há também outras demandas nas escolas, como por exemplo o espaço



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

físico que já não atende a realidade atual. Gisleine Vianni completou dizendo que há necessidade de ampliar essa conversa de forma intersecretarial para alcançar mais políticas públicas. A conselheira representante de escola estadual contou que no Estado passa pelas mesmas dificuldades em relação ao atendimento especializado, e muitas vezes dificuldades muito maiores porque não há nada estruturado. No Estado, a única garantia é um cuidador para atender na alimentação e higiene desses estudantes. Após essa conversa, Gisleine e Érica se colocaram à disposição para voltar ao Conselho e trazer uma nova discussão e esclarecimentos sobre o tema. Em seguida, o presidente Aton trouxe um informe sobre o lançamento da CONAEE (Conferência Nacional Extraordinária de Educação), que acontecerá no próximo 14 de setembro, que ocorrerá na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), no auditório Franco Montoro, das 9h às 14h. E informou que haverá um encontro intermunicipal, que provavelmente será organizado por Osasco para levar as demandas da região para a ALESP. Ao final, a conselheira Márcia Tavares trouxe uma denúncia sobre alimentos que estão sendo descartados em sua escola. Contou que ela mesma percebeu o fato porque está fazendo um projeto com seus alunos sobre horta e coleta de sólidos e constatou o descarte de pacotes fechados de alimentos e legumes, com vencimento em 2025. Contou também que informou a diretora e ela disse ser orientação da nutricionista responsável pela escola. O encaminhamento do caso foi averiguar os fatos e entender melhor o que aconteceu. Sem mais, a reunião se encerrou e eu lavro a ata, Juliana Gomes Curvelo – Conselheira Suplente Representante do Legislativo da Câmara Municipal de Osasco.